



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação a aquisição de 2.000 (dois mil) kits de limpeza para distribuição entre as famílias atingidas pela inundação do rio Juruá e seus afluentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a situação de emergência decretado no Município de IPIXUNA que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias do rio Juruá e seus afluentes que banham o Município;

CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 011/2022 de 15 de março de 2022 e homologado através do Decreto Estadual nº 45.432 de 07 de abril de 2022 e reconhecido através da Portaria nº 1.962 de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de 2.000 (dois mil) kits de limpeza para distribuição as famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável que teve sua situação agravada em função do desastre e necessitando de apoio do governo federal e que foram atingidas pela inundação do rio Juruá, quando ao retornar as suas residências no pós inundação para descontaminação e desinfecção das moradias atingidas, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL (CNPJ nº 07.039.988/0001-41) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021601.06.182.0011.2.049.

Elemento de Despesa: 33.90.32.

Fonte: 711-Defesa Civil.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 14 de Julho de 2022.


Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal